

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
N. 069-SETEMBRO/2022 – RTFA****Fiscalização de Acompanhamento do
Sistema de Abastecimento de Água
de Nova Santa Rita/RS.****1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIAS

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Nos dias 22 de agosto 2023, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Corsan no município de Nova Santa Rita/RS. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o Processo n. 069-setembro/2022, e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar o relatório do Processo n. 069-setembro/2022 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://agesan-rs.com.br/index.php/fiscalizacao/>.

5. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN APONTADAS

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

NC não solucionada. Prazo esgotado, NC será transferida para o TAS 069-setembro/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

NC não solucionada. Prazo esgotado, NC será transferida para o TAS 069-setembro/2022



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

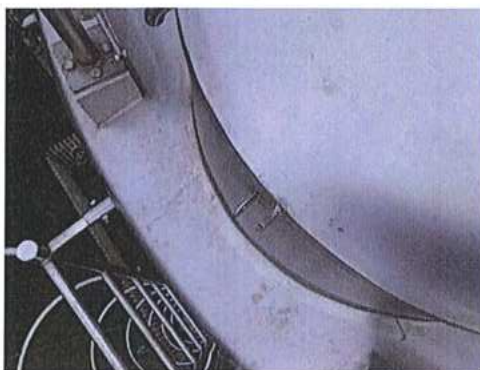
NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

NC não solucionada. Prazo esgotado, NC será transferida para o TAS 069-setembro/2022



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

NC solucionada conforme plano de ação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

6. CONCLUSÕES GERAIS

Das 27 não conformidades (NCs) apontadas no TNC n. 069-setembro/2022, até a data de hoje, 16 delas foram solucionadas, ou seja, em torno de 59% foram regularizadas pela concessionária responsável, a Corsan. Das 11 NCs restantes, 8 continuam com prazo para resolução vigente e, 3 delas foram transferidas para o TAS (termo de adequação de serviço), conforme apresentado na tabela 1.

Tabela 1 – Número do termo de adequação de serviço para rastreamento da Não Conformidade

NC	Situação	NC	Situação
01	Prazo vigente	15	Encerrada
02	Prazo vigente	16	Prazo vigente
03	Prazo vigente	17	Encerrada
04	Transf. para o TAS 069-setembro/2022	18	Encerrada
05	Prazo vigente	19	Encerrada
06	Prazo vigente	20	Encerrada
07	Encerrada	21	Transf. para o TAS 069-setembro/2022
08	Encerrada	22	Encerrada
09	Prazo vigente	23	Encerrada
10	Prazo vigente	24	Transf. para o TAS 069-setembro/2022
11	Encerrada	25	Encerrada
12	Encerrada	26	Encerrada
13	Encerrada	27	Encerrada
14	Encerrada		

7. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização



André Luís Abitante
Agente de Fiscalização

De acordo,



Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO NOVA SANTA RITA PROCESSO 191P/2023

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSOS 2022

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
21/08/2023	Início:	09:00 h	Término: 17:00	Avenida Getúlio Vargas, 908 Nova Santa Rita - RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Saneamento no município de **Nova Santa Rita**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. André Abitante	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Graziela Almeida Grunsch	CORSAN	98573.1010	graziela.almeida@corsan.com.br
4. RAQUEL BERLEZE	CORSAN	99340-5575	RAQUEL.BERLEZE@CORSAN.COM.BR
5. VINICIUS WESTRUPP	CORSAN	937118639	VINICIUS.WESTRUPP@CORSAN.COM.BR
6. MARCO JUARDEN	CORSAN	992458090	MARCO.JUARDEN@CORSAN.COM.BR
7. -			
8. -			
9. -			

4. Discussão da pauta (Água)

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do Manancial.	Graziela	21/08
b) Verificação na Captação.	Graziela	21/08
c) Verificação Licenças Operacionais.	Vinicius	21/08
d) Fiscalização de Elevatórias.	Graziela	21/08
e) Verificação de Adutoras.	Graziela	21/08
f) Fiscalização no Sistema de Tratamento.	Vinicius	21/08
g) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Vinicius	21/08
h) Verificação do sistema de registro de falha.	Graziela	21/08
i) Verificação do laboratório de análises.	Vinicius	21/08
j) Verificação de Reservatórios.	Graziela	21/08
k) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Graziela	21/08
l) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Graziela	21/08
m) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Graziela	21/08

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO NOVA SANTA RITA PROCESSO 191P/2023

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSOS 2022

5. Discussão da pauta (Tratamento de Esgoto)

Decisão	Responsável	Data limite
n) Fiscalização área de descarga.	Graziela	21/08
o) Verificação linha de recalque.	Graziela	21/08
p) Verificação Licenças Operacionais.	Vinícius	21/08
q) Verificação dos dados de amostras coletadas dos efluentes lançados.	Graziela	21/08
r) Fiscalização no sistema de tratamento do esgoto bruto.	Graziela	21/08
s) Verificação de elevatórias.	Graziela	21/08
t) Fiscalização no sistema de tratamento do lodo.	MA	—
u) Verificação do laboratório de análises.	MA	—
v) Verificação registro da disposição final do lodo.	MA	—
w) Verificação do sistema de registro de falha.	Graziela	21/08
x) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Graziela	21/08
y) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Graziela	21/08

6. Pendência identificada Não houve

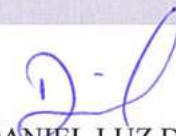
Decisão	Responsável	Data limite
a) —		
b) —		
c) —		

7. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

8. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 21/08/2023


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: